



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que realize a repintura da faixa de travessia de pedestres localizada na rua Alegre, altura do número 513, bairro Santa Paula.**

Ocorre que no local mencionado, a faixa de travessia de pedestres está deteriorada e praticamente apagada, dificultando a visualização de motoristas e pedestres, principalmente no período noturno, conforme demonstra a foto anexa.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 03 de setembro de 2019.

**EDUARDO JOSÉ VIDOSKI**  
**(EDUARDO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**